

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 157, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012331/2025-47, Pregão eletrônico n.º 90031/2024 (UASG 155007 - SEDE), **Contrato Administrativo nº 17/2025** com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é o **Fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nas condições estabelecidas no Termo de Referência..; resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 17/2025**, com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Washington Junior Ferreira SIAPE: 214****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Girblan Dias da Cunha SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH